



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 071/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e em conformidade com o resultado do Edital nº 09/2016 – GDPG

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular da 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar **em substituição** junto à na 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, a partir de 01/02/2017, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em
Teresina-PI, 31 de janeiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício

